

*De ordem, desobedeça a
honorária p/ que caber
autorização do chefe imediato
Jo. Dr. Rafael Louzeiro*

122.05.17

Ofício nº 19/2017-Contencioso/JUCEG

Goiânia, 21 de maio de 2017.

Alessandra Lopes Braga de Resende
Procuradora do Estado de Goiás
Gabinete do Procurador-Geral do Estado
Portaria 11/2015 - GAB/GEPE

Ao Excelentíssimo Sr.

Dr. Alexandre Eduardo Felipe Tocantins

DD. Procurador-Geral do Estado

Goiânia-GO

Assunto: **Liberação para participar de Curso/qualificação profissional**

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao art. 8º da Instrução Normativa n. 05/2010, com alterações promovidas pela Instrução Normativa n. 01/2011, solicito autorização para participar do Curso: Processo nos Tribunais de Contas: Acusação, Contraditório, Julgamento e Recursos, que será realizado nos dias 26/27 de junho de 2017, em Brasília-DF, sem redução de carga de distribuição, ofertado pelo CEJUR, objetivando qualificação profissional.

Assim, peço deferimento do presente.

Atenciosamente,

Andréia de Araújo Inácio Adourian
Andréia de Araújo Inácio Adourian

Procurador do Estado de Goiás - JUCEG

OAB/GO nº 13.494